



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EDITAL Nº 006/2025

EDITAL Nº 006/2025 SEMED – SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA(CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A comissão encarregada da realização do processo de seleção e cadastro de reserva de colaboradores do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) na função de formador Municipal, nomeada pela Portaria 002/2025 de 07 de julho de 2025, apreciou os requerimentos de inscrições, e torna público as candidatas abaixo relacionadas com suas respectivas pontuações para a função de Formador Municipal do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

LISTA DE CANDIDATOS APTOS PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL	
Nome	CLASSIFICAÇÃO
Janaína de Souza Pereira	1º lugar
Laís Meirelles da Silva	2º lugar
Paula Crystina Martins da Fonseca	3º lugar

Marirose Ponciano Figueiredo
Presidente da Comissão

Fatima Aparecida de Freitas
Membro da Comissão

Maria Abadia de Sena Ferreira
Membro da Comissão

Rochedo, 29 de julho de 2025.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**DISPENSA Nº 039/2025****PROCESSO Nº 063/2025**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 026/2025 e alterada pelo Decreto nº 071, com base

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

no Art. 75, *caput*, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **04 julho de 2025** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, INCLUINDO A COLETA, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS E AMBIENTAIS VIGENTES, NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacaorochedo.dispensa@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 12h.

Rochedo (MS), 29 de julho de 2025.

Beatriz Tavares Poussan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rochedo/MS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 024/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS - 2ª ETAPA, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOVA LEI 14.133/2021, CAPÍTULO V. - Art. 111. NA CONTRATAÇÃO QUE PREVIR A CONCLUSÃO DE ESCOPO PREDEFINIDO, O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADO QUANDO SEU OBJETO NÃO FOR CONCLUÍDO NO PERÍODO FIRMADO NO CONTRATO.

VIGÊNCIA: PRORROGA-SE POR 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2024, COM INÍCIO EM 25 DE JUNHO DE 2025 E TÉRMINO EM 25 DE JUNHO DE 2026.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP - ROGÉRIO LUIS RIBEIRO – CONTRATADA.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 92 / 2025 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar diárias

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1003 de 17/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO discriminadas abaixo:

09.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

27.813.0006.2197 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

33 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

15.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 15.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0346.1104 - CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL

25 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

15.000,00

Total de Reduções ...: 15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 25 de Julho de 2025

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 93 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Sulementação por Previsão de Excesso de Arrecadação no Exercício Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1003 de 17/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB discriminadas abaixo:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2133 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE - 30%

115 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

180.000,00

180.000,00

Total Geral de Suplementações ...:**180.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 28 de Julho de 2025

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO